

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 02.932.074/0001-91

NIRE nº 35.300.353.251

Código CVM nº. 21431

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2019**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 29 de março de 2019, às 9:00 horas, no escritório administrativo da Hypera S.A. (“Companhia”), localizado na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença, por conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Breno Toledo Pires de Oliveira, David Coury Neto, Esteban Malpica Fomperosa, Jairo Eduardo Loureiro, Luiz Eduardo Violland e as Sras. Maria Carolina Ferreira Lacerda e Luciana Cavalheiro Fleischer.
3. **MESA:** O Sr. Luiz Eduardo Violland assumiu a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre (a) a distribuição de juros sobre capital próprio; e (b) a autorização aos Administradores.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(a) A distribuição de juros sobre capital próprio

(a.i) Na forma do Artigo 42, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante total bruto de R\$ 144.327.846,13 (cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e treze centavos), equivalente a R\$ 0,22835 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos.

(a.ii) Na forma do Artigo 42, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio, referente ao patrimônio de 2013, no

montante total bruto de R\$ 16.667.069,42 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), equivalente a R\$ 0,02637 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos.

(a.iii) O montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2019, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

(a.iv) Consignar que o pagamento dos juros sobre capital próprio a serem distribuídos será realizado até 31 de janeiro de 2020, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 11 de abril de 2019. A partir de 12 de abril de 2019, inclusive, as ações serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

(b) Autorização aos Administradores

(b.i) Os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados, por si ou por seus procuradores por eles designados, nos termos do Estatuto Social, a assinar todos os documentos e praticar quaisquer atos necessários à efetivação da deliberação prevista acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Luiz Eduardo Violland (Presidente) e Juliana Aguinaga Damiano Salem (Secretária). Conselheiros Presentes: Álvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Breno Toledo Pires de Oliveira, David Coury Neto, Esteban Malpica Fomperosa, Jairo Eduardo Loureiro, Luiz Eduardo Violland, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Luciana Cavalheiro Fleischer.

C E R T I D ã O

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Juliana Aguinaga Damiano Salem
Secretária